

Folha 01

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 16/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

Publicado 02/05/2016

Retirado em 1/1/


Érica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9

“Dispõe sobre concessão de
Aposentadoria por Invalidez”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, ‘a’, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

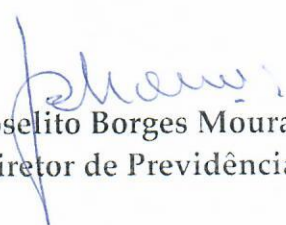
RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais pela paridade, fundamentando no Art. 39 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º ‘A’ da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Nº 70/2012) a servidora **MARIZETE DA SILVA SOARES** - CPF Nº 465.981.386-04, Matrícula Nº 2998-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora I – PEB-I, nível VI, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 03/02/1997.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois de maio de 2016.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência